



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6937 , DE 13 DE JULHO DE 1995.

Cessa os efeitos do Decreto nº
6658, de 01 de janeiro de
1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti
tuição Estadual,

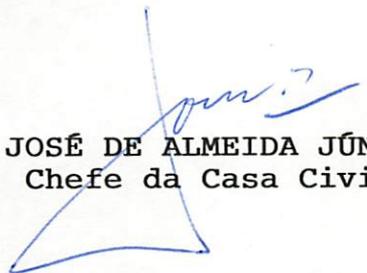
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cessados, a partir de
22 de junho de 1995, os efeitos do Decreto que nomeou **MARIA
INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL**, para exercer o cargo em comissão de
Secretária Especial de Promoção Humana e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 13 de julho de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6937, DE 13 DE JULHO DE 1955

Publicado no Diário Oficial
nº 3706 do dia 14/10/78. 95
50 p. l. m. to

Cessa os efeitos do Decreto nº
6558, de 01 de Janeiro de
1955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti-
tução Estadual,

D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam cessados, a partir de
22 de Junho de 1955, os efeitos do Decreto que nomeou MARIA
IMES BAPTISTA DA SILVA ZANOL, para exercer o cargo em comissão de
Secretária Especial de Promoção Humana e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
de 13 de Julho de 1955, 1079 da República.

VALDIR DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe da Casa Civil